



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 826 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

“Prorroga contrato de emprego público nos ditames em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo n° 2865/2021** bem como as justificativas elencadas pelo Departamento de Educação, resolve:

Art. 1.º CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/11/2021, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo n° 2865/2021**, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Cargo
Mariana Rodrigues de Souza	46.244.543-4	03/05/2021	02/05/2022	Secretário de Escola

Art. 2.º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 04 de novembro de 2.021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 04 de novembro de 2.021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo